



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO 207/2025

De 22 de Setembro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Conforme Regimento Interno cap. V art. 85, solicito de Vossa Excelência, encaminhar ao Executivo Municipal a presente **INDICAÇÃO objetivando Promoção da Arte Urbana Muralista nos dois Paredões do Bairro Ponto Certo.**

Emanuelle Brandão Dias Carvalho

Vereadora (MDB)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação estará proporcionando maior integração entre as comunidades levando a arte muralista, transformando espaços degradados em interferências urbanas agradáveis a vista, a indicação se torna importante para o bem estar da população que utiliza o espaço público de forma corrente, atraindo o olhar a arte muralista como reestruturação de lugares abandonados.

Atrai a importância de se fazer ícones para comunidade local, como ponto de referência, invade o cotidiano cinza das cidades trazendo luz e cor à monotonia, transfigurar espaços abandonados da cidade em espaços criativos que instiguem a criatividade e a preservação da cultura popular brasileira.

Dessa forma, propomos à Promoção da Arte Urbana Muralista nos **dois Paredões do Bairro Ponto Certo na Avenida Vitória da Conquista.**

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

A Autora

